



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Baturité – CE, Senhora Cláudia do Carmo Ricarte Coelho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do processo Administrativo nº2017.02.13.001D – vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 24,iv, da Lei nº866/93, para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos, em Caráter Emergencial, Destinado a Suprir as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE.**, em conformidade com o termo de Referência e seus anexos, a serem executados até 02 de abril. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código 07.02.10.301.0181.2.058- 4.4.90.52.00, determinado que se proceda a publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité/CE, 17 de fevereiro de 2017.

  
Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde